

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 782, de 30 de novembro de 1964.

Autoriza serviços de esgotos pluviais,
na Cidade.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

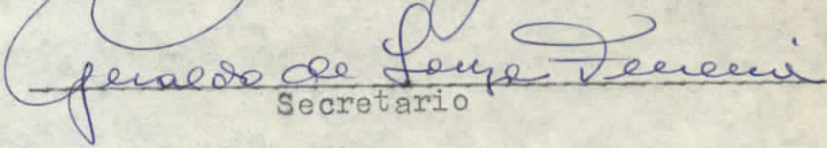
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir esgotos pluviais na Cidade, com emprego de manilhas e grades de ferro, de maneira que haja perfeito escoamento das águas de chuvas, podendo despende até a importância de Cr\$.300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1965.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 30 de novembro de 1964.



Prefeito Municipal



Secretario